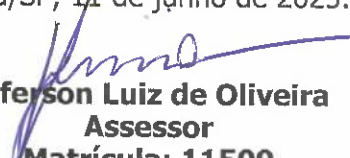


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Jeferson Luiz de Oliveira	Cargo/Matrícula: Assessor Matrícula: 11509
E-mail: transporte.prestacaopdde@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte escolar para atendimento à demanda dos alunos residentes na zona rural e regularmente matriculados na Rede Estadual e Rede Municipal de Ensino	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo tramitará através da Secretaria de Economia e Finanças – Departamento de Licitações	

1. Justificativa da contratação
A contratação se faz necessária visando garantir o acesso do aluno à escola, conforme disposto no inciso VII do artigo 208 da Constituição Federal de 1988, inciso VII do artigo 54 da Lei 8.069/20 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e inciso VIII do artigo 4º da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Considerando que o município de Jahu possui convênio com o Governo do Estado de São Paulo para fornecimento de transporte escolar para alunos regularmente matriculados na Rede Estadual de ensino que se enquadram na Resolução SE nº. 27/2011 ou residentes na zona rural do município; Considerando que o município de Jahu não possui veículos suficientes para transportar todos os seus alunos residentes na zona rural, a contratação se faz necessária para a garantia dos direitos constitucionais acima citados.
2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado
Memorial descritivo constante no Anexo I do Termo de Referência
3. Dotação Orçamentária
A dotação orçamentária será indicada pelo departamento de contabilidade.
4. Forma e prazo de pagamento



4.1. Forma de Pagamento: (x) Padrão (Transferência Bancária) () Especial
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
4.2. Prazo de Pagamento: (x) Padrão (15 dias) () Especial
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica
5. Indicação do gestor da contratação
 Elenira Aparecida Cassola Matrícula:
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)
Jeferson Luiz de Oliveira Assessor Matrícula: 386 243 488-16
Jahu/SP, 11 de junho de 2025.  Jeferson Luiz de Oliveira Assessor Matrícula: 11509  Andréia Renata Galazini Góis Secretária de Educação

